



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio aos Autistas de Balneário Piçarras - AMA Balneário Piçarras e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Apoio aos Autistas - AMA Balneário Piçarras, com sede no Município Balneário Piçarras

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
BALNEÁRIO PIÇARRAS

LEIS

.....
Associação de Apoio aos Autistas - AMA Balneário Piçarras
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Apoio aos Autistas de Balneário Piçarras - AMA Balneário Piçarras, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação de Apoio aos Autistas de Balneário Piçarras, tem por finalidade desenvolver dar assistência às pessoas com transtorno do Espectro Autista - TEA e para seus familiares, para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, prestando serviços de habilitação e reabilitação visando a integração à vida comunitária, bem como realiza atendimento, assessoramento, atuando fortemente na garantia e defesa dos seus direitos.

Oferece serviço terapêutico especializado, desenvolve programas de inclusão da pessoa com TEA; motiva e incentiva o fomento de pesquisas sobre o transtorno; assessora escolas no município; entre outras ações.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 02/05/2024, às 11:53.
